

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

SANTA RITA DO SAPUCAÍ – MG

Instituído pela Lei Municipal Nº 2.015/91, de 04 de dezembro de 1991
Legislação reformulada pela Lei Municipal Nº 5.653/2024 de 12 de julho de 2024

RESOLUÇÃO Nº 149/2025

Aprova a proposta de alterações ao Plano Municipal de Saúde 2022/2025, apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Santa Rita do Sapucaí, em sua reunião ordinária de 23 de abril de 2025, no uso de suas atribuições legais, e considerando...

- A apresentação a este Conselho, pela Secretaria Municipal de Saúde, de uma proposta de alterações ao Plano Municipal de Saúde 2022/2025;
- A conclusão dos conselheiros, após ampla discussão, de que as alterações apresentadas se justificam pela falta de previsão orçamentária para algumas metas, pela necessidade de melhorar o texto de outras e pela necessidade de evitar duplicidade;
- A conclusão dos conselheiros, após ampla discussão, de que, apesar da necessidade de se destacar que na elaboração do próximo Plano Municipal de Saúde é preciso ter mais atenção às fontes de financiamento das metas e ações, é importante aprovar a proposta apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde;
- A conclusão dos conselheiros, após ampla discussão, de que a proposta de alterações ao Plano Municipal de Saúde 2022/2025 atende às necessidades do Município e às formalidades legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aprovada a proposta de alterações ao Plano Municipal de Saúde 2022/2025, apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua homologação pelo Prefeito Municipal, conforme determina o parágrafo 2º do art. 1º da Lei Federal nº 8.142/90.

Santa Rita do Sapucaí, 23 de abril de 2025.

Magno Magalhães Pinto
Presidente do CMS

**REUNIÕES: TODA ÚLTIMA QUARTA-FEIRA DE CADA MÊS
ÀS DEZENOVE HORAS, NA INCUBADORA MUNICIPAL DE EMPRESAS**
